

RESOLUÇÃO Nº 160/2024

"Nomeia Empregado Público para o quadro funcional do  
Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental —  
CISAM Sul, na forma que especifica"

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
— CISAM-SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. DÉBORA RINALDI, CPF: 087.858.119-71, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, Nível 74, do quadro de pessoal do CISAM Sul, conforme Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental e suas alterações, com vencimentos a partir da data de posse.

Art. 2º O candidato, nomeado e considerado apto ao exercício do cargo, deverá apresentar-se munido de toda a documentação e exames médicos que trata o edital no 1/2023, às suas expensas, para a posse do exercício.

Art. 3º O candidato nomeado por essa resolução terá 30 dias corridos para posse e início das atividades.


Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 30 de julho de 2024.



Ibaneis Lembeck  
Presidente Cisam-sul

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios



Antonio Ironildo Willemann  
Superintendente Cisam-sul